

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E
ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG SA



eco
benefícios

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014

BRASÍLIA / DF

PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

REF.: Pregão Eletrônico nº 24/2014

RAZÃO SOCIAL: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG SA

CNPJ/MF N.º: 03.506.307/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 019/0105488

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11801

END: Rua Machado de Assis, 50 - Edifício 2 - Bairro Santa Lúcia CEP 93700-000 - Campo Bom - RS

TEL.: (51) 3920 2200 / Ramal 8273/8272/8280 E-MAIL: licitacoes@embratec.com.br

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de administração e gerenciamento, mediante sistema eletrônico com utilização de cartões magnéticos ou com chip, para abastecimento dos veículos a serviço da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, sendo estes: Gasolina, Etanol, Óleo Diesel comum, Diesel S-10 e lubrificantes.

Planilha de Preços

Estimativa de gasto anual	Quantidade (litros)	Preço unitário médio R\$	Valor do combustível R\$
Gasolina Comum	147.504	R\$ 2,967	R\$ 437.663,36
Etanol	127.440	R\$ 2,341	R\$ 298.453,81
Óleo Diesel - S10	522.708	R\$ 2,465	R\$ 1.288.889,46
Lubrificantes	1704	R\$ 27,15	R\$ 46.257,92
Total combustível/lubrificantes	797.652	----	R\$ 2.071.264,54
		Taxa (percentual de desconto)	Valor serviço R\$ (desconto)
Taxa máxima estimada do serviço		- 0,51% (zero vírgula cinquenta e um percentual negativo)	- 10.563,45 (dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total estimado

2.060.701,09 (dois
milhões, sessenta
mil, setecentos e um
reais e nove
centavos)

Obs.: O valor total resultante da aplicação do desconto foi arredondado a menor, visto o lance ofertado no sistema Comprasnet e respeitando o limite de duas casas decimais para a taxa de administração, conforme item 7.1.2 do edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme item 7.7.1.

CARACTERÍSTICAS DOS ITENS PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Sistema de fornecimento exclusivo de combustível e lubrificante, por meio de cartão magnético, para atender a frota de veículos da CODEVASF.

Sistema operante para realização das transações on-line (em tempo real) nos postos ou autorização para realização de transação manual, esta última como medida excepcional para veículos em viagem, com aceitação das transações pelos postos credenciados via sistema gratuito por meio de Central de Atendimento.

Manutenção de postos credenciados nos municípios indicados com fornecimento de, pelo menos, os seguintes combustíveis: gasolina, etanol, diesel (S10/comum) e lubrificantes.

Fornecimento de relatórios de acompanhamento e comprovantes de abastecimento conforme itens 6.9 e 6.12 do Termo de Referência.

A empresa contratada fornecerá cartões que autorizem por meio eletrônico o abastecimento da frota de veículos da CODEVASF, junto aos postos credenciados, no mínimo, nos municípios indicados, com a disponibilização de, pelo menos, os seguintes

combustíveis: gasolina, etanol, diesel (S10/comum) e lubrificantes. A CODEVASF, independentemente das localidades indicadas, poderá utilizar-se dos cartões combustíveis emitidos pela contratada, para abastecer suas viaturas em viagem/trânsito.

A identificação dos veículos será por meio do cartão individual. Para tanto, será fornecido inicialmente 1 (um) cartão para cada veículo, num total de 284 (duzentos e oitenta quatro) veículos;

Garantia da validade dos cartões de abastecimento e sua aceitabilidade em todos os postos credenciados dos municípios enumerados no Termo de Referência e os que vierem a ser solicitado pela contratante;

Substituição dos cartões defeituosos, danificados, extraviados, bloqueados/cancelados ou com validade expirada, sem custos para a contratante, sempre que for solicitado no prazo de 10 (dez) dias corridos da solicitação.

Os postos credenciados com a contratada fornecerão ao condutor do veículo uma via do comprovante da operação para aquisição de combustível, no ato do abastecimento que conste, no mínimo, a data e o horário do abastecimento, o valor do abastecimento, o saldo atual do cartão, a quilometragem, a litragem, a placa do veículo abastecido e a identificação do condutor.

Demais condições conforme Edital e Termo de referência.

Declaramos expressamente que temos conhecimento e concordamos com os itens do Edital e seus anexos.

***REPRESENTANTES LEGAIS PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO. (O CONTRATO É ASSINADO CONJUNTAMENTE PELOS DOIS REPRESENTANTES ABAIXO INDICADOS E POSTERIORMENTE, DEVERÁ SER ENVIADO AO SETOR DE LICITAÇÕES, NA RUA 18 DE NOVEMBRO, Nº 273 – 6º ANDAR – CEP: 90240-040 – PORTO ALEGRE/RS):**

NOME: Morgan Mello dos Santos
CARGO: Gerente de Crédito e Cobrança

Licitações

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: solteiro

IDENTIDADE: 1060850235 SSP/RS

CPF: 758.124.010-04

NOME: Juliana Simionovski

CARGO: Coordenadora de

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteira

IDENTIDADE: 3082202957 SSP/RS

CPF: 003.389.790-50

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

Banco: Banco do Brasil 001

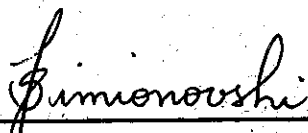
Agência: 3168-2

Conta: 14694-3

Código Identificador: CNPJ do cliente

Porto Alegre / RS, 15 de Julho de 2014.

Cordialmente,



EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.

Juliana Simionovski

Área de Licitações - Mercado Público

Fone: (51) 3590-7900 – Ramal: 8272



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO** **HOM LTDA - EMBRATEC GOODCARD**, estabelecida sito à Rua Lima e Silva, nº 516, Bairro Centro, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, vem executando os serviços abaixo discriminados:

Período Contratual: desde 01 de janeiro de 2009 até a presente data.

Quantidade veículos cadastrados: 4537

Objeto e execução dos serviços: Prestação de Serviços de Gerenciamento, Controle e Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender a frota de veículos oficiais, locados, e outros equipamentos pertencentes aos Órgãos do Governo Estadual.

Os serviços contratados compreendem:

1 - Serviço de Abastecimento Estadual e Nacional:

- a) Sistema de gerenciamento integrado, oferecendo relatórios gerenciais de controle das despesas de abastecimento da frota do Governo do Estado do Espírito Santo;
- b) Sistemas operacionais para processamento das informações nos equipamentos periféricos do sistema destinados aos veículos e terminais;
- c) Equipamentos periféricos, cartão eletrônico, do sistema destinados aos veículos, que viabilizem o gerenciamento de informações da frota, sendo um para cada veículo;
- d) Informatização dos dados de consumo de combustível, quilometragem, custos, identificação do veículo, identificação do portador e respectiva unidade organizacional, datas e horários, tipos de combustíveis, lubrificantes, poderão ser alimentados por meio eletrônico, com ou sem a participação humana e em base gerencial de dados disponíveis para os gestores de cada órgão adeso ou aqueles que venham aderir.
- e) Processo de consolidação de dados, e emissão de relatórios, pela WEB (Internet), para os gestores de cada órgão adeso ou aqueles que venham aderir. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
- f) Atendimento com prioridade as solicitações dos Órgãos do Governo do Estado do Espírito Santo, para execução de serviços.

2 – Rede de Estabelecimentos de Postos de Abastecimento:

- a) Rede de postos de abastecimento equipados para aceitar transações com cartões eletrônicos dos veículos da frota do Governo do Estado do Espírito Santo;
- b) Sistema tecnológico integrado para viabilizar o pagamento do abastecimento de combustíveis, lubrificantes, manutenções leves para os veículos do Governo do Estado do Espírito Santo, junto aos postos de abastecimento.
- c) Sistemas operacionais para processamento das informações do Governo do Estado do Espírito Santo pela Web (internet);
- d) Acesso à Auditoria Geral do Estado do seu sistema informatizado, o qual possibilitará emissão de relatórios;
- e) Informatização dos dados de identificação do veículo e respectiva unidade organizacional, datas e horários; abastecimentos a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para os gestores de cada órgão adeso ou aqueles que venham aderir
- f) Processo de consolidação de dados, e emissão de relatórios, pela WEB (internet), para os gestores de cada órgão adeso ou aqueles que venham aderir.
- g) Ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Governo do Estado do Espírito Santo sobre a CONTRATADA, não eximirá a mesma de total responsabilidade quanto à execução dos referidos serviços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

h) Supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

3 – Cartão de Identificação do veículo:

- a) Cartão único eletrônico de identificação do veículo que possibilita, no ato da transação de abastecimento, identificar o motorista contra os dados que foram cadastrados no sistema da CONTRATADA.
- b) A solicitação do cartão deve ser diretamente dentro do sistema da "CONTRATADA".
- c) A emissão do cartão deve ser por veículo cadastrado no sistema da "CONTRATADA".
- d) Havendo extravio do cartão pelos órgãos do Governo do Estado, a forma de cobrança pela emissão de novo cartão será ressarcida à contratada pelo órgão que deu causa.
- e) O valor unitário do cartão, para efeitos do item anterior, deve estar na proposta entregue pela "CONTRATADA".
- f) Os cartões deverão estar associados a apenas um único veículo específico.
- g) Cabe ao gestor habilitar, desabilitar e até mesmo cancelar definitivamente, via sistema, o cartão individual.
- h) Cabe ao gestor autorizar crédito adicional ao cartão mediante justificativa que deverá ficar armazenada no sistema.
- i) - O fornecimento de cartões é de inteira responsabilidade da contratada sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, inclusive as trocas e substituições, exceto em caso de extravio.
- j) Cartão disponível com senha pessoal e intransferível que impeça a operação no ponto de venda.


Características do sistema:

Prestação de serviços de administração e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos, com implantação de *sistema integrado via WEB, em tempo real*, através da utilização de cartão magnético, com tecnologia aplicada dispondo das seguintes funcionalidades: geração de relatórios, customizados, exportação de dados por meio de arquivos em formato TXT, XLS, XML, adaptáveis a qualquer layout.

Relatórios com informações sobre cadastro, histórico de utilizações, extratos financeiros, em tempo real (via Internet), possibilitando o estabelecimento de diversos parâmetros de controle das transações.

Atestamos ainda, que a EMBRATEC GOODCARD vem prestando os serviços de acordo com as especificações, nos prazos estabelecidos, tendo-nos atendido com a qualidade e tecnologia que o Governo do Estado do Espírito Santo necessita para administrar de forma eficiente o gerenciamento de sua frota, sendo que até o presente momento, não há nada que a desabone.

Vitória, 04 de Agosto de 2011.


Maria Lelia Casagrande

Subsecretária de Administração Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E
ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG SA



eco
benefícios

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014

BRASÍLIA / DF

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 22/06/2015
CNPJ / CPF: 03.506.307/0001-57
Razão Social / Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS
HAAG S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 85774 - Campo Bom RS
Unidade Cadastradora: 160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS
Código e Descrição da Atividade Econômica:
6613-4/00 - ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
Endereço:
Machado de Assis 50 - Campo Bom - RS
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 17/09/2014
FGTS Validade: 01/08/2014
INSS Validade: 10/09/2014
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 18/08/2014
Receita Municipal Validade: 26/08/2014
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015
Índices Calculados: SG = 1.09; LG = 0.68; LC = 0.68
Patrimônio Líquido: R\$ 450,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 15/07/2014 às 12:04:32

CPF: 003.389.790-50 Nome: JULIANA SIMIONOVSKI

Ass: _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 3 0005700-3	CNPJ 03.506.307/0001.57	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/11/1999	Data de Início de Atividade 18/10/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PRÉDIO 2, SANTA LUCIA, CAMPO BOM, RS, 93.700-000			
Objeto Social "ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS; COMPRA JUNTO AO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO; LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS; CONSULTORIA E GESTÃO DE FROTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMARKETING; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA GESTÃO DE FROTAS; EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO, DE CONVÊNIO E DE MEIOS DE PAGAMENTO EM GERAL; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO E DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO; AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A DIVULGAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DOS PRODUTOS E DAS MARCAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS; IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTURA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIO DE VALE-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO RIGIDOS PELO PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, DE VALE TRANSPORTE E BENEFÍCIOS EM GERAL; REPASSE DE VALORES PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE DESCONTO NO PAGAMENTO À REDE CREDENCIADA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E CAMPANHAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES EM GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A PRODUTOS E SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR E PLANOS CORPORATIVOS; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO."			
Capital Social: R\$ 52.393.081,00 (CINQUENTA E DOIS MILHOES TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E OITENTA E UM REAIS)			Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 52.393.081,00 (CINQUENTA E DOIS MILHOES TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E OITENTA E UM REAIS)			
Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
Nome/CPF		Término do Mandato	Cargo
Marcos Schoenberger 404.070.049-04		xx/xx/xxxx	
Eduardo Fleck Diefenthaler 000.570.130-98		xx/xx/xxxx	
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/06/2014	Número: 3959802	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO			Status
Evento(s): ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO			CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149236824

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Julho de 2014 às 14h 4min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 3 0005700-3	CNPJ 03.506.307/0001.57	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/11/1999	Data de Início de Atividade 18/10/1999
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 43 9 0080492-6 CNPJ: 03.506.307/0002.38 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DEZOITO DE NOVEMBRO, 273 - CONJUNTOS 601, 602, 701 E 702, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE, RS, 90.000-000, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149236824

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Julho de 2014 às 14h 4min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS
HAAG S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.506.307/0001-57
Certidão n°: 50523878/2014
Expedição: 02/07/2014, às 14:49:19
Validade: 28/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS HAAG S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.506.307/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

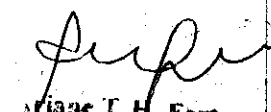
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, em Campo Bom-RS*****

Campo Bom, 02 de julho de 2014, às 10h32min


Thiago T. H. Fortes
Oficial Ajudante
Matrícula 14059819



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

**COMARCA DE CAMPO BOM
DIREÇÃO DO FORO**

CERTIDÃO:

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a Comarca de Campo Bom está dotada de quatro cartórios: Cartório da Primeira Vara Cível, Cartório da Segunda Vara Cível, Cartório da Vara Criminal, as duas primeiras com competência para processar Falências e Concordatas, e Cartório de Distribuição e Contadoria, com atribuição de Distribuir processos e realizar contas. Dou fé. Em 02/07/2014.


Ariane T. H. Fortes - Escrivã Designada

Matr. 1405981-9

Ariane T. H. Fortes
Oficial Ajudante
Matrícula 14059819

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

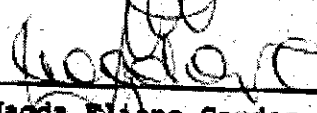
6º TABELIONATO DE NOTAS TRASLADO

Folha única

Ficha: P45931 - Nº 051/173.411 - ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz, **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A.**, como abaixo se declara. SAIBAM os que virem esta pública escritura de procuração, que no ano de dois mil e quatorze (2014), aos sete (7) dias do mês de maio, nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. Eu, **Barbara Waszak Carvalho**, Tabela Substituta, deste Sexto Tabelionato, sito na avenida Benjamin Constant, 1921 por intermédio da escrevente, **Arabella Correa da Silva Zampiel**, compareci, nesta capital, Rua 18 de Novembro, 233, 7º andar, a pedido dos representante da outorgante, **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis nº 50, prédio 2, bairro Santa Lucia, na cidade de Campo Bom/RS, neste ato representada por seu diretor presidente **MARCOS SCHOENBERGER**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 3433270, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 404.070.049-04, residente e domiciliado, na cidade de São Paulo/SP, por aqui de passagem; e, por seu diretor vice-presidente **EDUARDO FLECK DIEFENTHAUER**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1070033509, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.570.130-98, residente e domiciliado, nesta Capital. Conforme Contrato Social, arquivado nestas notas, no Registro de Procurações sob nº 21337, Livro nº 151, folhas nºs 018/038, em data de 07/05/2014. Os presentes juridicamente capazes, identificados, conforme documentos apresentados, como os próprios, bem como pelo Tabelião que de tudo dá fé. Disseram os representantes da outorgante que nomeava e constituía seus bastante procuradores, para agindo em conjunto ou isoladamente, **ROBERTO TELXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, analista de licitações, portador da carteira de identidade nº 8082197735, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 011.074.830-18, residente e domiciliado na Rua Taquara, nº 136, casa 01, bairro Campestre, na cidade de São Leopoldo/RS; **LUCIANA MARIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora da carteira de identidade nº 4069912329, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 004.962.720-01, residente e domiciliada na Avenida Mauá, nº 751, apartamento 706, bairro Santos Dumont, na cidade de São Leopoldo/RS; **GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de licitações, portador da carteira de identidade nº 7071001346, inscrito no CPF/MF sob nº 969.612.400-44, residente e domiciliado na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, nº 2709, apartamento 603, bairro Petrópolis, nesta Capital; **ELEUVAN PEREIRA E SILVA**, brasileiro, divorciado, diretor de mercado público, portador da carteira de identidade nº 1.739.516, expedida pela SJS/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 475.622.701-34, residente e domiciliado QI, nº 23, Lote 03, apartamento 312, na cidade de Brasília/DF; **FERNANDO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de licitações, portador da carteira nacional de habilitação nº 0265523671, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006.983.970-77, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, nº 36, apartamento 22, bairro Santos Dumont, na cidade de São Leopoldo/RS; **JULIANA SIMIONOVSKI**, brasileira, solteira, maior, coordenadora de licitações, portadora da carteira de identidade nº 3082202957, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 003.389.790-50, residente e domiciliada na Avenida Dom João Becker, nº 926, bairro Centro, na cidade de São Leopoldo/RS; **RENATA DE OLIVEIRA GRÜSSNER**, brasileira, solteira, maior, assistente de licitações, portadora da carteira de

identidade n° 1084534013, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob n° 019.440.860-48, residente e domiciliada na Avenida Doutor Francisco Roberto Dalligna, n° 170, bairro Espirito Santo, nesta Capital; e, **VANESSA GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileira, solteira, maior, assistente jurídico, portadora da carteira de identidade n° 8094568691, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob n° 015.678.310-01, residente e domiciliada na Rua Carlos Augusto de Souza, n° 600, bairro Jardim Fênix, na cidade de São Leopoldo/RS; a quem confere poderes especiais para, sempre em conformidade com o contrato social, suas alterações e consolidações, representar e ora outorgante, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, secretarias e seus departamentos, em todo o território nacional, em quaisquer processos de licitações públicas ou privadas, sejam elas em forma de convite, tomada de preços, concorrências, pregões eletrônicos e presenciais, enfim, em todas as modalidades e tipo de licitações previstas no ordenamento brasileiro; representá-la, também, em quaisquer assuntos relacionados a dispensa de licitações, podendo para tanto, prestar declarações e informações necessárias, atualizar, renovar registros cadastrais, assinar e requerer o que for preciso, ajustar cláusulas e condições, concordar, discordar, discutir, debater, gestionar, apresentar recursos, impugnações e contra razões, formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar a prazos recursais, assinar propostas e declarações, enfim, praticar tudo quanto mais se tornar necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. Este instrumento terá validade até o dia 31 de dezembro de 2014. Declaram ainda, os representantes da ora Outorgante, sob responsabilidade civil e penal, que inexistente alteração contratual posterior a mencionada, e nem distrato social até a presente data. Os nomes e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pelos representantes da outorgante, que por ele se responsabiliza, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse esta escritura para firmeza, validade e prova do que foi dito e ajustado, a qual sendo-lhes lida, acharam conforme, aceitaram, ratificaram e assinam. Eu, Magda Eliane Cardoso, Escrevente Autorizada, a digitei, Bárbara Waszak Carvalho, Tabela Substituta, subscreve, assinando-a. CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data, confere em tudo com original, ao qual me reporto e dou fé. Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

Em testemunho da verdade.

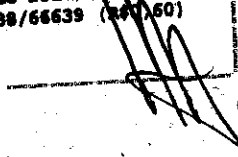

Magda Eliane Cardoso
Escrevente Autorizada

Evolumentos R\$ 51,20. Processamento Eletrônico de Dados R\$ 3,40. Selo Digital da Fiscalização Notarial e Registral: 0459.01.1400003.68841 R\$0,30; 0459.04.1100012.18413 R\$0,70

Av. Benjamin Constant, 1921
Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3343.5054
saxtotab@terra.com.br

6°

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e averso, que confere com o documento original. Dou fé.
Porto Alegre, 11 de julho de 2014.
Emol R\$6,80 - SELO: 0459.01.1400005.66639/66639 (2014/00)


Cristiano da Silva Torres
Escrevente Autorizado